



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1197, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O **Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas **através da Portaria nº 01, de 02/01/2017**, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Promoção** aos Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria MEC nº 982/2013 e a Resolução CONSU/UFJF nº 05/2014.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/ Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1174206	GIRLENE ALVES DA SILVA	D / ASSOC / 04	E / TITULAR / 01	14/02/19	011898/2019-21
1350428	LÉLIO MOURA LOURENÇO	D / ASSOC / 04	E / TITULAR / 01	23/05/18	012249/2019-48

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 02/08/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0008341** e o código CRC **1E6190FF**.